

Município: Foz Do Jordão - PR

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/08/2022 13:25:04

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e pleno funcionamento de todos os setores da Secretária Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	145.000	2022	Número	145.000	625.000	Número

Ação Nº 1 - Garantir Assistência Integral à população.

Ação Nº 2 - Garantir acesso a toda população, oferecendo os serviços de saúde integral através das políticas de saúde da criança, da mulher, do idoso, do homem entre outras.

### DIRETRIZ Nº 2 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 2.1 - Conselho Municipal de Saúde deliberando e em pleno funcionamento com reuniões dos membros periodicamente e realização de Conferência Municipal de Saúde, de acordo com a demanda estabelecida.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	5.000	2022	Número	5.000	26.000	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços e materiais de consumo e equipamentos.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões do Conselho periodicamente com o objetivo de explanar os as ações e prestação de contas ocorridas no setor da Saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar a Conferência programada possivelmente para o segundo semestre de 2022.								

### DIRETRIZ Nº 3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OU EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO Nº 3.1 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos (Utilitários e Sanitários) para transporte dos pacientes em tratamento TFD (Tratamento Fora Domicílio).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	630.000	2022	Número	500.000	1.730.000	Número
Ação Nº 1 - Com aquisição de veículos para o transporte tanto para pacientes dentro do município quanto para transportar pacientes via TFD, terá uma melhor qualidade e agilidade no fluxo de atendimento a estes pacientes.								

### DIRETRIZ Nº 4 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Obra construída, Ampliação e Reforma.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	35.000	2022	Número	35.000	410.000	Número
Ação Nº 1 - Reforma na Unidade Básica de Saúde, recurso esse liberado através da Resolução SESA sob nº 765/2019, com o intuito de realização da reforma a partir do segundo semestre de 2022.								

### DIRETRIZ Nº 5 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**OBJETIVO Nº 5.1** - Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da rede de Atenção Básica de Saúde do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intra-municipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contração de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	6.330.000	2022	Número	6.330.000	28.009.000	Número

Ação Nº 1 - Os atendimentos de Fonoaudiologia voltaram a serem prestados a população. Através da ESF, o programa Hipertensão voltara ocorrer todos os meses com palestras direcionadas a hipertensos e diabéticos como também a dispensação de medicamentos, conforme a carteirinha de cada paciente (hipertenso/diabético).

Ação Nº 2 - Para melhor tratamento dos pacientes que necessitam dos serviços de Fisioterapia, a UBS disponibiliza o transporte para conduzi-los até o local de tratamento.

Ação Nº 3 - Pela Vigilância Epidemiológica serão realizadas palestras, pedágios, sobre o tema dengue, visto que no primeiro semestre de 2022, ocorreu uma epidemia. Estas ações acontecerão juntamente com o setor da Educação e Assistência Social.

Ação Nº 4 - Pela Vigilância Epidemiológica ocorrerão as Campanhas de Vacinas, estando vigente três Campanhas (Influenza, COVID e Sarampo), atentando que a Imunização é uma forma de prevenção as doenças. Através da Vigilância Epidemiológica também serão realizados trabalhos de educação continuada nas escolas, abordando os casos que mais estão ocorrendo no município, dentre eles haverá orientações sobre: SIFILIS realizada sobre forma de teatro.

Ação Nº 5 - Através dos meios de comunicação a população fica orientada quanto aos serviços oferecidos pela Atenção Básica do município.

Ação Nº 6 - Para o segundo semestre de 2022 serão contratados estagiários por meio PSS (Processo Seletivo Simplificado).

#### DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

**OBJETIVO Nº 6.1** - Atendimento Integral da Atenção Básica a toda a população.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos munícipes; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	2.925.000	2022	Número	1.500.000	13.325.000	Número

Ação Nº 1 - Atendimento médico semanal, contamos com 4 (quatro) médicos atuando na UBS até o momento, desses 4 (quatro) uma ginecologista atendendo duas vezes por semana UAPS - Regina Zuconelli. Nos finais de semana atendimento 24 horas é realizado com plantões com enfermeiros e técnicos de enfermagem, onde havendo a necessidade é feito encaminhamento para o Hospital de referência na cidade de Candióí -PR.

Ação Nº 2 - Nos postos do Interior (Águas de São Francisco e Novo Horizonte) também são ofertados atendimentos médico e odontológico, juntamente com a Equipe de Enfermagem.

Ação Nº 3 - Em relação a Saúde da pessoa Idosa, garantimos de forma integral assistência a saúde dos mesmos.

Ação Nº 4 - Para o cuidado das gestantes do município são realizadas consultas de Pré-natal ao Parto, distribuição do enxoval do bebê (com alguns itens) com palestras orientavas, atendimentos odontológicos como também atendimentos com fonoaudiologia e psicologia. Após o nascimento do bebê esse RN também é atendido de forma integral com visitas da enfermeira e ACS, bem como a realização de Puericultura e encaminhamentos ao pediatra se necessário.

## DIRETRIZ Nº 7 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS)

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer as atividades em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	280.000	2022	Número	280.000	1.300.000	Número

Ação Nº 1 - Os serviços de consultas e exames especializados são encaminhados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS - Guarapuava);

Ação Nº 2 - São encaminhados aos serviços ambulatoriais especializados, através do Consórcio com atendimentos em diversas áreas, incluindo: psiquiatria, ortopedia, neurologia, dermatologia, reumatologia, endocrinologia, urologia, pneumologia, cirurgia cabeça-peçoço, cirurgia geral entre outros.... E demais especialidades não disponíveis pelo Consórcio são ofertadas via Regulação e TFD (tratamento fora domicílio);

Ação Nº 3 - São disponibilizados os serviços de consultas e exames especializados, cirurgias eletivas, sendo referenciados e agendados através do Sistema Estadual o CARE -PR e o E-Saúde.

Ação Nº 4 - O município também disponibiliza transporte coletivo para os pacientes diariamente para os hospitais de referencias, sendo em média em torno de 60 pacientes semanal.

## DIRETRIZ Nº 8 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 8.1** - Atendimento à população com dispensação de medicamentos como insumo ao tratamento, visando ao acesso em seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manutenção dos Programas Qualifar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	480.000	2022	Número	480.000	2.070.000	Número

Ação Nº 1 - A Farmácia Municipal do município de Foz do Jordão realiza atendimentos de dispensação de medicações oriundas das receitas prescritas pelo corpo médico municipal, bem como, os prescritos dos hospitais conveniados, Sendo realizada sempre orientação de como a medicação deverá ser utilizada.

Ação Nº 2 - Realizamos também a entrega das medicações dos pacientes que realizam processo no Estado do Paraná de alto custo denominado Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), Insulinodependentes e demais programas como: Hansenfase, Toxoplasmose entre outros.

## DIRETRIZ Nº 9 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

**OBJETIVO Nº 9.1** - Manutenção das ações da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	200.000	2022	Número	200.000	953.000	Número
Ação Nº 1 - Foi garantido o pagamento na data base com reajuste inflacionário do período a todos os servidores.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais através de licitação para aquisição necessária de consumo, custeio em atendimento a toda a demanda da Atenção Básica do município.								
Ação Nº 3 - Realização de mutirão da Dengue, bem como, pulverização de inseticidas, devido a infestação e aumento de casos de Dengue no município.								
Ação Nº 4 - Realização de estudo para a revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo do SUS.								
Ação Nº 5 - Realização de campanhas de Vacinação, conforme orientação do PNI, bem como, vacinação de rotina.								
Ação Nº 6 - Alimentação dos Sistemas, conforme preconizado como: SIM/SINASC, SISVAN entre outros.								

## DIRETRIZ Nº 10 - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 10.1** - Manutenção dos serviços à população através dos atendimentos em Atenção Básica



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1.495.000	2022	Número	1.000.000	6.905.000	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para a realização de visitas domiciliares.								
Ação Nº 2 - Contratação de enfermeiros, técnicos e estagiários para atender a demanda das (ESF - Equipes de Estratégias da Saúde da Família).								
Ação Nº 3 - Realização de palestras (Saúde na Escola) para Promoção, Prevenção de Saúde.								

#### DIRETRIZ Nº 11 - AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

**OBJETIVO Nº 11.1** - Realizar ações de Vigilância em Saúde, com adaptações nos atendimentos em Atenção Básica (Urgência e Emergência). Aquisição de insumos, medicamentos e atendimento qualificado aos municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõem sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento dos sintomáticos respiratórios, bem como, identificação dos pacientes com COVID-19.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento de todos os pacientes com casos suspeitos ou confirmação de COVID-19, sendo encaminhado para os hospitais de referência quando há necessidade.								



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo equipamentos necessários, bem como, despesas com capacitação para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Despesas com realização de Conferências Municipais.	5.000
	Melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde, juntamente com o transporte dos pacientes para tratamento fora domicílio e em atendimento domiciliar a pacientes acamados do município.	500.000
	Construção, ampliação e reformas na Unidade Básica do município, atendendo a demanda quanto a necessidade em sua infraestrutura.	35.000
	Manter os serviços Epidemiológicos, garantindo os recursos materiais e humanos necessários para o desenvolvimento dos serviços; Manter os serviços terceirizados de prestação de serviços como: fisioterapia, médicos, consultas e exames de acordo com a necessidade e demanda; Manter e ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade fora domicílio; Manter e ampliar a capacidade de transporte intermunicipal e intramunicipal aos pacientes; Auxiliar pacientes carentes para o acesso a medicamentos, consultas e exames que não são ofertados ou não estão disponíveis na Atenção Básica; Fornecer auxílio e hospedagem para pacientes carentes em tratamento fora domicílio, conforme viabilidade financeira; Investir nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas; Dotar a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família, recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Unidade de Atenção Básica a Saúde da Família; Capacitar a equipe de saúde de forma a educação permanente (capacitação programáticas, incentivos e cursos); Elaboração e Implementação imediata do Plano de Cargos e Salários dos funcionários efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (Avaliação de Insalubridade e Plano de Carreira).	6.330.000
	Ampliar o atendimento na Unidade Básica de Saúde, com condições adequadas de trabalho, com treinamento contínuo da equipe, bem como contratação de novos profissionais; Oferecer atendimento e encaminhamento médico 24 horas na Unidade Básica de Saúde do município; Oferecer atendimento médico, odontológico e disponibilização de veículos para os Postos do Interior do município; Viabilização de consultas e encaminhamentos de cirurgias das mais diversas especialidades; Realizar ações de saúde preventiva; Estimular a participação da população na prática de atividade física; Articular políticas públicas na área da educação, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos municípios; Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas; Criação do Programa Mãe Fozjordense, voltado a gestante e à criança, com objetivo de assisti-la, durante e após a gravidez, desde as consultas de pré-natal ao parto, o recém nascido, até o primeiro ano de vida do bebê, bem como enxoval para o recém-nascido e Registro Civil da Criança; Manter os atendimentos Odontológicos e Assegurar os atendimentos com os profissionais nas áreas de Fonoaudiologia e Psicologia na Unidade Básica de Saúde.	1.500.000
	Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora domicílio.	280.000
	Manutenção da ESF (Estratégia Saúde da Família); Manter as equipes de Saúde da Família, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao Programa Saúde da Família; Manutenção do Programa Odontológico - Saúde Bucal; Manutenção das Atividades de saúde PAB Fixo e especificidades regionais; Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como, realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos destinados aos Agentes Comunitário de Saúde; Capacitação programática com calendário e metas definidas para os ACS (Agente Comunitário de Saúde).	1.000.000
	Realizar Assistência Integral à saúde da população, garantindo acesso aos serviços de Promoção, Prevenção e Recuperação da Saúde em todas as fases da vida, através da ampliação da Rede de Atenção Básica de Saúde do município.	145.000
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção dos Programas Qualifar e Farmácia Paraná; Manutenção dos Medicamentos dos Componentes Básico (CBAF), Estratégico (CESAF) e Especializado (CEAF) da Assistência Farmacêutica.	480.000
305 - Vigilância Epidemiológica	Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; Vistorias Técnicas de Estabelecimento para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária; Inspeção Sanitária de produtos de origem animal; Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos de coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos de registros de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Manutenção de infraestrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar os sistema público de água; Implantação e Implementação da saúde do trabalhador; Revisão de Insalubridade e Periculosidade do efetivo da Secretaria Municipal de Saúde; Notificação e investigação de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle de óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de Vigilância Epidemiológica; Manter os serviços, visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizando busca ativa de pacientes com doenças infecto contagiosas.	200.000



Garantir a execução do Plano de Contingência ao Enfrentamento da Pandemia provocada pelo COVID-19; Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos aos pacientes a partir da suspeita e testagem; Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus (COVID-19); Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do coronavírus (COVID-19); Adquirir aquisição de exames de imagem para pacientes com diagnóstico positivo para COVID-19; Monitorar os investimentos das transferências dos recursos financeiros e materiais oriundos da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde; Comissão de Fiscalização ao enfrentamento do COVID-19; Instituir parcerias com a Polícia Militar, Defesa Civil e as demais Secretarias Municipais para as Ações de prevenção e controle ao COVID-19; Adquirir em tempo oportuno a aquisição de EPIS para os profissionais que estão na linha de frente; Garantir a realização de Capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando no enfrentamento do COVID-19; Organizar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Garantir as ações dos Decretos Municipais que dispõe sobre medidas tomadas referente aos serviços essenciais e necessários; Acompanhar 100% dos sintomáticos em todos os níveis de atenção à saúde, desde suspeito até a resolução do caso por cura ou por óbito; Reorganizar em 100% o fluxo de atendimento da Atenção Básica para acolher a atender sintomáticos e casos confirmados da COVID-19; Acompanhar diariamente através de telefone os pacientes suspeitos e confirmados em situação de Isolamento Social, caso necessário dependendo do quadro do paciente e assistência domiciliar; Realizar o afastamento dos profissionais, considerados grupo de risco.

100,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00	N/A	N/A	N/A	85.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.571.800,00	962.600,00	120.600,00	N/A	N/A	195.000,00	N/A	4.850.000,00
	Capital	N/A	29.700,00	5.000,00	480.300,00	N/A	N/A	50.000,00	15.000,00	580.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	33.000,00	12.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	35.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
	Capital	N/A	415.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	415.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	50.000,00	30.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	95.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	52.500,00	37.500,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A





## RESOLUÇÃO N°003/2022

FOZ DO JORDÃO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

**SÚMULA: APROVAÇÃO DA P.A.S  
(PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE),  
REFERENTE AO ANO DE 2022, DO  
MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.**

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no 17 dia de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 363/2008.

**Resolve:**

Art.2. Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores da Saúde do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2022.

CAROLINNE VERDI

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**



---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

---

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO  
RESOLUÇÃO 03-2022 CMS

**RESOLUÇÃO Nº003/2022**

FOZ DO JORDÃO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

**SÚMULA: APROVAÇÃO DA P.A.S (PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE), REFERENTE AO ANO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR.**

Art.1. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Jordão – Paraná CMS/FJ/PR em reunião realizada no 17 dia de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 363/2008.

**Resolve:**

Art.2. Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores da Saúde do município de Foz do Jordão, referente ao ano de 2022.

**CAROLINNE VERDI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luciano Henard

**Código Identificador:02F1FA20**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2022. Edição 2587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

